ATO DA MESA Nº 01/2007

" Dispõe sobre a concerssão de Cesta Básica aos Funcionários do Legislativo, de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 138, de 28 de dezembro de 2006"

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 138 de 28 de dezembro de 2006, do Executivo, que concede em caráter temporário, até o mês de dezembro de 2007, inclusive, aos servidores públicos do município de Espírito Santo do Turvo em exercício, uma cesta básica mensal, no valor de até R$50,00 (cinqüenta reais), sem direito a incorporação salarial ou quaisquer outras vantagens e ou direitos para fins salariais e ou trabalhistas, previdenciários e sociais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a conceder em caráter temporário, até o mês de dezembro de 2007, inclusive, uma cesta básica mensal, no valor de até R$ 50,00 (cinqüenta reais) aos funcionários municipais deste Poder.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de dotações do próprio orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, 04 de janeiro de 2007.

Wagner Antonio Guicho
Presidente

Registrado em 04/01/07
Folha: 9v

Rosangela Ap. Melo Gonçalves
Secretária do Legislativo
RG 24.506.364-X